



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0025140910/2025 - IPREVILLE.UAD.ALC

O IPREVILLE, com sede na Rua Otto Boehm nº 442, América, Joinville/SC, CEP 89.201-700, inscrito no CNPJ sob nº 01.280.363/0001-90, conforme solicitação proveniente da Gerência Administrativa, emanada através da Requisição de Compras nº 26/2025 SEI 0025134107, decide dispensar processo licitatório por meio da **Dispensa de Licitação nº 009/2025**, para aquisição de aparelhos de ar condicionado e defletores de ar e instalação e desinstalação dos equipamentos novos e já existentes, com equipe especializada, com fornecimento de material e insumos, conforme Termo de Referência SEI 0025029897.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação está amparada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, que assim dispõem:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Procedeu-se a realização da pesquisa de mercado, conforme orçamentos apresentados pelas empresas mencionadas no documento Orçamentos Planilhados SEI 0025091769, sendo que a empresa empresa **TMT ENTREGAS E REFRIGERACAO LTDA.** apresentou proposta de menor valor, para os lotes 3 e 4

OBJETO:

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Denominação	Descritivo	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
3	3	Serviço	5	Instalação de Condicionadores de ar	Com mão de obra de instalação (conforme itens 1 e 2), com fornecimento de drenos, tubulação, bombas (caso necessário) e demais insumos, com no mínimo um ano de garantia.	1.460,00	7.300,00
	4	Serviço	5	Desinstalação de Condicionadores de ar	Split/hi wall de 12.000 (2 unds), Split Piso teto 18.000BTU's (2 unds) e Split Piso teto 36.000 BTUs (1 unds.)	280,00	1.400,00
4	5	Unidade	2	Defletor de ar	Em acrílico transparente, 160cm (instalado)	855,00	1.710,00
	6	Unidade	1	Defletor de ar	Em acrílico transparente, 110cm/120cm (instalado)	440,00	440,00
	7	Unidade	1	Defletor de ar	Em acrílico transparente, 60cm (instalado)	147,00	147,00
Valor Total da Dispensa de Licitação nº 009/2025							10.997,00

CONTRATADO: TMT ENTREGAS E REFRIGERACAO LTDA

CNPJ 27.979.260/0001-07 SEI 0024846177

Quadro Societário: conforme QSA SEI 0024846605

Tulio Cristiano Moraes de Toledo - Sócio-Administrador

VALOR: R\$ 10.997,00 (dez mil novecentos e noventa e sete reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação correrão por conta do Ipreville:

48001.4.122.3.2.3334 - Processos Administrativos - IPREVILLE (8) SEI 0025123379
Itens 3 e 4 - 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Itens 5,6,7 - 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

Certifico que em 10/04/2025 foi verificada a regularidade das seguintes certidões:	
Certidão Negativa de Débitos Municipais	SEI 0024846180, válida até 05/06/2025
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	SEI 0024846186, válida até 03/09/2025

Certidão Negativa de Débitos Federais	SEI 0024846193, válida até 07/09/2025
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	SEI 0024846210, válida até 07/09/2025
Certidão de Regularidade junto ao FGTS	SEI 0025140655, válida até 15/04/2025
Certidão Negativa de Falência e Concordata	SEI 0024846566, válida até 17/06/2025
Certidão Negativa Correccional CGU (CEIS, CNEP)	SEI 0025140740, válida até 10/05/2025
Consulta Relação de Sanções Administrativas	SEI 0024846580, emitida em 07/03/2025
Consulta SICAF - Situação do Fornecedor	SEI 0024846578, emitida em 07/03/2025

Embora a realização de processo licitatório seja regra, a Administração Pública deve garantir a realização de processos que não sejam onerosos aos cofres públicos, e que atendam ainda aos princípios do Direito Administrativo, com ênfase a eficiência e legalidade.

Nesse sentido, de acordo como o Despacho SEI 0025139331, socorreu-se do meio legal mais rápido e eficaz, fundamentado no artigo 75, inciso II, da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), [Decreto nº 12.343, de 30 de Dezembro de 2024](#), que atualiza os valores estabelecidos na Lei nº 14.133/2021 a partir de 1º de janeiro de 2025, e atendidos os ditames legais.

Guilherme Machado Casali
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 11/04/2025, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025140910** e o código CRC **1ACEBB86**.

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro Centro - CEP 89201-700 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.073549-9

0025140910v6